



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação  
**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!**

Ano XII No. 873

Semana de 07 a 13 de dezembro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### DECRETO Nº 7.431, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - COMETI.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução nº 08, de 18 de abril de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social, que define as ações estratégicas a serem propiciadas pelo eixo de informação e mobilização nos territórios, objetivando a erradicação do trabalho infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para comporem a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - COMETI, e

CONSIDERANDO as indicações constantes dos autos do processo administrativo nº 4827-PG/2018;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - COMETI, os seguintes membros:

I – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

- a) Titular: Franciele Molina Carvalho Marques;
- b) Suplente: Jolse Augusta Leonelli.

II – Cadastro Único:

- a) Titular: Fabio de Andrade Sousa;
- b) Suplente: Margareth de Almeida Campos.

III – Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS:

- a) Titular: Anadélia Rossi;
- b) Suplente: Bruna Tatiane Felizi.

IV – Centro de Referência de Assistência Social-CRAS:

- a) Titular: Karine da Silva Borges Ramos;
- b) Suplente: Lorena Gomes Righi.

V – Secretaria de Esportes:

- a) Titular: Airtton Pinto;
- b) Suplente: David Luiz Botari.

VI – Secretaria de Educação:

- a) Titular: Célio Luiz Cardoso;
- b) Suplente: Marisa Ribi Oppermann Aroni.

VII – Secretaria de Saúde:

- a) Titular: Dayse Daniela Carvalho Drago;
- b) Suplente: Maria Alzira Camargo Masiero.

VIII – Secretaria de Desenvolvimento e Trabalho:

- a) Titular: Marcelo Luiz Salviato;



b) Suplente: Luana Elis Marina Reis Sanches.

IX – Secretaria de Cultura e Turismo:

a) Titular: Ricardo de Almeida Prado Bauer;

b) Suplente: Paulo Sérgio Magalhães.

X – Conselho Tutelar do Município de Jahu:

a) Titular: Michele Gonçalves da Silva;

b) Suplente: Ana Cristina Lima do Couto Catto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu;  
em 30 de novembro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### DECRETO Nº 7.432, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes dos autos do processo administrativo nº 5040-PG/2018;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB de Jahu, em substituição aos indicados pelo inciso III do art. 1º do Decreto 7.338, de 28 de maio de 2018, os seguintes membros:

“ Art. 1º

(...)

III – 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Terezinha de Jesus Ximenes Pereira – RG 14.091.862-0.”

b) Suplente: Natália Mercaldi de Lima – RG 32.541.323-X.

(...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 4 de dezembro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO.  
Secretário de Governo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****DECRETO Nº 7.433, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designa membros para a composição do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu – CONPPAC/JAHU.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 4998-PG/2018;

**DECRETA:**

Art. 1º São designados membros do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu – CONPPAC/JAHU, criado pela Lei nº 3.833, de 09 de dezembro de 2003, por 2 (dois) anos, como titulares e suplentes, as seguintes pessoas:

I – Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Fabio Grossi dos Santos;

Suplente: Rafael da Silva Peloso.

II – Representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:

Titular: Paulo Francisco Borges Junior;

Suplente: Rodrigo Campanhã Ávila Franco.

III – Representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria de Projetos:

Titular: Deubles de Cassio Bachiega Simões;

Suplente: Jacqueline Teixeira de Almeida Prado.

IV – Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Tiago Segolim Barrientos;

Suplente: Reinaldo Rogerio Russi.

V – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Trabalho:

Titular: Carlos Alexandre Ramos;

Suplente: Mário José Masiero.

VI – Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA:

Titular: Alessandro Rodrigo Scudilio;

Suplente: Gabriela da Matta Guedes.

VII – Representantes de Organização não Governamental – Associação Jauense de Ambiente e Cultura - AJAC:

Titular: Paulo Eduardo Guerra;

Suplente: João André Miranda de Almeida Prado.

VIII – Representantes dos Proprietários de Prédios Passíveis de Tombamento:

Titular: Guilherme Eduardo Almeida Prado Castro Valente;

Suplente: Rita de Cassia Botta.

IX – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Jahu – ACIJ:

Titular: Ademar Borgo;

Suplente: Willian Zugaib.

X – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, 20ª Subseção de Jahu:

Titular: André Luiz Foganholo;

Suplente: Paulo Gabriel Costa Ivo.

XI – Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jahu – AEAJ:

Titular: Marcos Antonio Martines Fernandes;

Suplente: Emerson Alan Vaz da Silva.

XII – Representantes dos Empresários do Setor Imobiliário:

Titular: Waldemar Prado Carneiro Lyra Netto;

Suplente: Rodrigo Monari Barbarossa.

XIII – Representantes do Conselho Municipal de Turismo de Jahu – COMTUR/JAHU:

Titular: Ricardo de Almeida Prado Bauer;

Suplente: José Roberto Pena.



Art. 2º O Conselho será presidido pelo Secretário de Cultura e Turismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 4 de dezembro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### DECRETO Nº 7.434, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 94.771,44 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.27.01	4.4.90.93.00	15.451.0003	1023	05	1709	RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMP	69.706,69
02.27.01	4.4.90.93.00	15.451.0003	1023	05	1710	RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMP	25.064,75
<b>TOTAL</b>							<b>94.771,44</b>

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 94.771,44 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 7º, inciso I da Lei Orçamentária nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
RECAP.JD.MARIA LUIZA I E AV.FERNANDO DE LUIZA - C/C 647.059-0	69.706,69
RECAPEAMENTO JD.PAINEIRAS - PARTE B - /C 647.054-0	25.064,75
<b>TOTAL</b>	<b>94.771,44</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 4 de dezembro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****DECRETO Nº 7.435, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Referenda Resolução da SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 0052/2018 da SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam referendados os termos da Resolução nº 18/2018, da SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu, expedida em 7 de novembro de 2018, que versam sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto no Município de Jahu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 6 de dezembro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO.  
Secretário de Governo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 5.661, de 03/12/2018 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Sandra Muniz Dias Monczak, referente ao cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, a partir de 12/12/2018.

Nº 5.662, de 03/12/2018 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Renata Aline Padula Devides, a partir de 03/12/2018.

Nº 5.663, de 03/12/2018 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Flávia Pereira Aniceto de Souza, a partir de 15/11/2018.

Nº 5.664, de 03/12/2018 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Marcela Almeida dos Santos, a partir de 15/11/2018.

Nº 5.665, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o período das 11h52min às 17 horas do dia 07/11/2018, a Edilaine de Fátima Ditiglió Cá, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.666, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 08/11/2018, a Célia Aparecida Frexes Nascimento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.667, de 03/12/2018 – Concede Licença, para os dias 21, 22 e 23/11/2018, a Elisabete Teresinha de Brito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.668, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o período das 12 horas às 16 horas do dia 22/11/2018, a Ana Karolina Marusco Kamieniecki, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.669, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 22/11/2018, a Leila Cristina Reginato Ometto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.670, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 22/11/2018, a Marisa Andrea Moraro Ambrosio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.671, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 22/11/2018, a Michael de Barros Reis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.672, de 03/12/2018 – Concede Licença, para os dias 22 e 23/11/2018, a Joana Eliana Ribeiro Pinto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.673, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 23/11/2018, a Elisângela de Souza Francisco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.674, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 23/11/2018, a Maria Gorete Francisco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.675, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 23/11/2018, a Patricia Regina da Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.676, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 23/11/2018, a Jéssica Thais de Araujo Silvestre, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 5.677, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 23/11/2018, a Patricia de Gaspari Marangon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.678, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 23/11/2018, a Maiara Fernanda Billiassi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.679, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 26/11/2018, a Rita de Cássia Rizzatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.680, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 26/11/2018, a Ana Cristina Bernardi Martins, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.681, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 26/11/2018, a Célia Aparecida Frexes Nascimento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.682, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 26/11/2018, a Gisele Neves de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.683, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 27/11/2018, a Gislaíne Aparecida Matheus, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.684, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 27/11/2018, a Paulo Sérgio Mangoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.685, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 27/11/2018, a Angélica Maria Favoreto Hubner, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.686, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 27/11/2018, a Marta Janete Prates Rodrigues Borges, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.687, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 27/11/2018, a Marisa Andrea Moraro Ambrosio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.688, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 27/11/2018, a Maria Betania Navas da Silva Borges, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.689, de 03/12/2018 – Concede Licença, para os dias 27 e 28/11/2018, a Andresa Gualberto do Nascimento Passos Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.690, de 03/12/2018 – Concede Licença, para os dias 27 e 28/11/2018, a Carla Tisbe Gabriela Calegari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.691, de 03/12/2018 – Concede Licença, para os dias 27 e 28/11/2018, a Mariana Suelen Giachini Guedes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.692, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o período das 11 horas às 17 horas do dia 28/11/2018, a Dulcinéia Custodio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.693, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 28/11/2018, a Ana Cláudia Leme Nahum dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.694, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 28/11/2018, a Alessandra da Silva Alonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.695, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 28/11/2018, a Ana Paula Dias Prado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.696, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 28/11/2018, a Geiza Maria Pucca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.697, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 28/11/2018, a Maria Isabel Formigão Paglialogo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.698, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 28/11/2018, a Michael de Barros Reis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.699, de 03/12/2018 – Concede Licença, para os dias 28 e 29/11/2018, a Valéria Temporim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.700, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 29/11/2018, a Ana Keila Zanin de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.701, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 29/11/2018, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.702, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 29/11/2018, a Joana Darc Lira Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.703, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 29/11/2018, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.704, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 29/11/2018, a Neiva Aparecida Medina Pury Bassotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.705, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 29/11/2018, a Ana Paula dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.706, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 29/11/2018, a Ednéia Aparecida Tura Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.707, de 03/12/2018 – Concede Licença, para o dia 29/11/2018, a Michael de Barros Reis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.708, de 03/12/2018 – Concede Licença, para os dias 29 e 30/11/2018, a Vanessa Natalia Parro Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.709, de 03/12/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Eder Silva do Nascimento, referente ao período de 17/07/2013 a 16/07/2018.

Nº 5.710, de 03/12/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Henrique Bernardo Tosta, referente ao período de 15/09/2013 a 14/09/2018.

Nº 5.711, de 03/12/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rodrigo Motta Tangza, referente ao período de 09/10/2013 a 08/10/2018.



Nº 5.712, de 03/12/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Cleber Roberto dos Santos, referente ao período de 17/10/2013 a 16/10/2018.

Nº 5.713, de 03/12/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Natali Ortiz Riveiro, referente ao período de 18/11/2013 a 17/11/2018.

Nº 5.714, de 03/12/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Rocha Anjos Garcia, a partir de 26/11/2018.

Nº 5.715, de 03/12/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Selma Lúcia Furlan Franco, a partir de 26/11/2018.

Nº 5.716, de 03/12/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sheila Cristina Ignácio, a partir de 26/11/2018.

Nº 5.717, de 03/12/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lilian Pascucci Piva Franceschi, a partir de 26/11/2018.

Nº 5.718, de 03/12/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Francisco José de Almeida Prado Ferraz da Costa, a partir de 26/11/2018.

Nº 5.719, de 03/12/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elisabete Bérgamo Winitski (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 26/11/2018.

Nº 5.720, de 03/12/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elisabete Bérgamo Winitski (Prof. Educ. Básica I – 2º Cargo), a partir de 26/11/2018.

Nº 5.721, de 03/12/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula Geraldi Penesi, a partir de 26/11/2018.

Nº 5.722, de 03/12/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Baptista Moreno Neto, a partir de 27/11/2018.

Nº 5.723, de 03/12/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Rodrigo Rafael Vendicto, a partir de 27/11/2018.

Nº 5.724, de 03/12/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Aline Fernanda Pecoli, a partir de 30/11/2018.

Nº 5.725, de 03/12/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana Aparecida Pessutti Pereira, a partir de 30/11/2018.

Nº 5.726, de 03/12/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Mario Oswaldo Pracânica, a partir de 01/12/2018.

Nº 5.727, de 03/12/2018 – Autoriza o gozo de 60 dias de Licença-Prêmio a Fabio Rogério Jesuino, a partir de 03/12/2018.

Nº 5.728, de 03/12/2018 – Designa Manoel Roberto Lira, Auxiliar Administrativo I, para substituir Alessandra Graziela Aparecida Gomes Casale, Diretor Estratégico, no período de 05/11/2018 a 24/11/2018.

Nº 5.729, de 03/12/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4982-PG/2018.

Nº 5.730, de 03/12/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4984-PG/2018.

Nº 5.731, de 03/12/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4993-PG/2018.

Nº 5.732, de 03/12/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4999-PG/2018.

Nº 5.733, de 03/12/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1147-PG/2018.

Nº 5.734, de 03/12/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2761-PG/2018.

Nº 5.735, de 03/12/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2895-PG/2015.

Nº 5.736, de 03/12/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3628-PG/2018.

Nº 5.737, de 03/12/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3662-PG/2018.

Nº 5.738, de 03/12/2018 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Thais Maranzatto Rodrigues Farias, a partir de 07/12/2018.

Nº 5.739, de 03/12/2018 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Marisa Pereira da Silva, a partir de 07/12/2018.

Nº 5.740, de 03/12/2018 – Designa Bento Emanuel Aleixo, para responder também pelas atribuições do cargo de Analista de Dívida Ativa, a partir de 03/12/2018, conforme art. 37, § único, da LC nº 519, de 03/07/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 3615-PG/2018.

Nº 5.741, de 03/12/2018 – Designa Murilo Romano da Costa, para responder também pelas atribuições do cargo de Analista de Dívida Ativa, a partir de 03/12/2018, conforme art. 37, § único, da LC nº 519, de 03/07/2018, de acordo com o Processo Administrativo nº 3615-PG/2018.

Nº 5.742, de 03/12/2018 – Exonera, a pedido, Renata Aline Padula Devides, a partir de 03/12/2018, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro do PSF I.

Nº 5.743, de 03/12/2018 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Maria Antonia Mendola, a partir de 22/11/2018, do cargo público de Professor de Educação Infantil – 1º Cargo.

Nº 5.744, de 03/12/2018 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Maria Antonia Mendola, a partir de 22/11/2018, do cargo público de Professor de Educação Infantil – 2º Cargo.

Nº 5.745, de 03/12/2018 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Amauri Marcio Campanhã, a partir de 03/12/2018, do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores I, redenominado para Agente de Combate às Endemias, pela LC nº 474, de 04/03/2015.



Nº 5.746, de 03/12/2018 – Nomeia Ana Camila Rabello Colló, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 03/12/2018.

Nº 5.747, de 04/12/2018 – Nomeia Thais Bortolozzo Testa Pollini, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 04/12/2018.

Nº 5.748, de 04/12/2018 – Designa Ana Paula Módolo Santos, Aline de Fatima Almeida e Luiz Carlos Marchiori, para, sob a presidência da primeira, constituírem uma Comissão de Avaliação, incumbida de expedir laudo, referente aos boxes comerciais e guichês da Estação Rodoviária de Jahu, conforme Processo Administrativo nº 4512-PG/2018.

Jahu, 5 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL Nº 022/2018  
PMCMV – Conjunto Habitacional Jaú F

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.382, de 23 de Agosto de 2018, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos DESISTENTES (relação A) e EXCLUÍDOS (relação B), para o Conjunto Habitacional Jaú F, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

#### Relação A - DESISTENTES

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1 SUPLENTE	32ª	00239	JULIO CASAR RUIZ	484.870.528-27		
1 SUPLENTE	38ª	00208	JHONATAN ADRIANO DOS SANTOS CAMPOS	442.877.688-84		
1 SUPLENTE	48ª	00081	MARIA LUCIA DA SILVA BARROS	371.635.695-07	JOSE CARLOS DE CAMARGO	262.521.306-41
1 SUPLENTE	50ª	00131	NATALIA CAROLINE VIANA	449.023.658-12		
1 SUPLENTE	64ª	00171	ANTONIO FRANCO	310.560.138-06		
1 SUPLENTE	66ª	00181	JULIO HENRIQUE APOLINARIO	454.517.388-82	LUISA THIEMY FUZUWARA	236.088.318-70
1 SUPLENTE	68ª	00231	OSANA APARECIDA DA SILVA LIMA	077.875.334-47		
1 SUPLENTE	81ª	00188	ALEX ADRIANO JEREMIAS DE LIMA	200.863.358-63		

#### Relação B - EXCLUÍDOS

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
1	2ª	00111	JOSELMA MARINHO MARTINS	299.667.948-28		
1	38ª	00055	KELLY NAIRA DOS SANTOS	510.126.908-89		
1	64ª	00176	ANA CAROLINA PINHEIRO BRAZ	467.045.878-70		
1 SUPLENTE	4ª	00235	JERRY RODRIGUES DA SILVA	033.163.015-67		
1 SUPLENTE	7ª	00003	DYANA REGINA ALVES	224.327.178-90		
1 SUPLENTE	33ª	00083	FABIO HENRIQUE VALVASSORI	314.807.248-07	GISELE CRISTIANE DE CAMPOS	298.276.029-29
1 SUPLENTE	38ª	00108	JOANA LUCIA MARCELINO	036.403.488-84		

Fica facultado o direito do candidato EXCLUÍDO (relação B), apresentar RECURSO, devidamente fundamentado, para análise pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - COMHAB, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, junto a Secretaria de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu, sito à Rua Lourenço Prado, 218 Sala A e B - Centro, nesta. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa.

Jahu, 06 de dezembro de 2018.

GIULIANO GRISO  
Secretário de Habitação





**EDITAL N° 023 / 2018**  
**PMCMV - Conjunto Habitacional Jaú P**

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal n° 7.382, de 23 de Agosto de 2018, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos CONVOCADOS para apresentação de documentos (Sorteados e 30% da lista de Suplentes conforme Art° 6 inciso X) conforme Art.° 8 do Decreto Municipal n° 7.382 de 23 de Agosto de 2018, para o Conjunto Habitacional Jaú P, Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (comparecer munido (a) com os documentos originais e duas cópias simples) conforme Art. 8º do Decreto 7382, de 23 de agosto de 2018	
<b>1. DOCUMENTOS PESSOAIS, CERTIDÃO DE ACORDO COM O ESTADO CIVIL (ATUALIZADA NO MÁXIMO 90 DIAS), TUTELA GUARDA JUDICIAL E DECLARAÇÕES.</b>	
1.1	RG E CPF
1.2	Certidão de casamento
1.3	Certidão de nascimento
1.4	Certidão de casamento com averbação no caso de separação/divórcio
1.5	Certidão de óbito - se viúvo (a)
1.6	Declaração de união estável (original)
1.7	Termo de guarda judicial ou tutela
<b>2. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE GUARDA DE MENOR(ES) – COPIA SIMPLES</b>	
2.1	Para pais divorciados ou com dissolução da união estável, deverá ser de quem exerce a guarda, ou seja, residência do filho (s) como "base de moradia" do candidato, condicionado a apresentação da decisão judicial e prova de residência em nome da criança ou adolescente, ficando ainda, condicionado que será aceito uma única inscrição contendo o mesmo núcleo familiar e os candidatos sorteados excluídos da seleção em caso de duplicidade
<b>3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO FAMILIAR - LIMITADA A RENDA BRUTA EM ATÉ R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).</b>	
3.1	Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS (cópia simples)
3.2	03 últimos holerites atualizados (cópia simples)
3.3	Auto-declaração para autônomo informal (original)
3.4	Declaração emitida pelo contador para autônomo formal (original)
3.5	Histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS para aposentado (a) ou pensionista.
<b>4. CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS (APRESENTAR AS CERTIDÕES ORIGINAIS EM NOME DO CASAL)</b>	
4.1	Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º e 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP (original)
4.2	Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura do Município de Jahu/SP (original)
4.3	Certidão Negativa de atendimento por Programa de Lotes Urbanizados no Município de Jahu - expedida pela Secretária de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu. (original)
<b>5. GRUPO DE DEFICIÊNCIA - (FAMILIAS QUE FAÇAM PARTE DE PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA</b>	
5.1	Atestado médico com CID (em conformidade com o Decreto 7382, de 23/08/2018 - Art. 7º)
5.2	Perícia Médica (a ser definida pela Secretaria de Saúde do Município) (original)
<b>IMPORTANTE</b>	
<b>SERÁ NECESSÁRIO COMPROVAR OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE CANDIDATOS / INSCRIÇÃO - (NACIONAIS E MUNICIPAIS) - DECLARADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.</b>	

**2º CONVOCAÇÃO**

**LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO IDOSO 5% = 6 UNIDADES HABITACIONAIS**

Conforme Art° 8 Inciso X, fica convocado a apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
12/12 - 08:00H	4º	00002	CECLIA LUCIA ESTEVAM	161.886.138-12		

**LISTA DOS SUPLENTE (100%) GRUPO 1 - 60% = 61 UNIDADES HABITACIONAIS**

Conforme Art° 8 Inciso X, fica convocado a apresentar documentação 30% da lista de suplentes junto com candidatos sorteados.

Convocação	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
12/12 - 08:00H	30º	00219	ELEN CRISTIANE DA SILVA	203.808.118-79		
12/12 - 08:30H	36º	00073	GABRIELA CRISTINA BORGATO	455.609.118-79	WILSON LIAN DA SILVA	416.104.948-08
12/12 - 08:30H	37º	00008	MAIARA ROSIANE DE SOUZA	397.659.968-00		
12/12 - 08:30H	40º	00001	LUIZ HENRIQUE JEREMIAS DE LIMA	410.132.988-00		
12/12 - 09:00H	42º	00031	FRANCIELE DE FÁTIMA PIRES CAMPOS	483.756.808-42	BRUNO ALBERTO GASPARDOTTO DA SILVA	415.294.958-90
12/12 - 09:00H	43º	00041	LOURDES APARECIDA DE CAMPOS OLIVEIRA	046.703.708-16	HILTON DE OLIVEIRA	857.841.688-00
12/12 - 09:30H	44º	00061	SILVIA LUCIANA TODINO	326.039.938-01		
12/12 - 09:30H	46º	00101	KLEBER OSNI BAGARINI	337.359.168-64	PATRICIA FERNANDA MORENO	402.544.958-04
12/12 - 09:30H	48º	00121	ELEN MAIARA BURIN	469.574.968-80		
12/12 - 10:00H	57º	00201	ADRIANO AUGUSTO DE JESUS	120.831.718-10		

Todos os convocados deverão comparecer no dia e horário indicado, na sede da Secretaria de Habitação, localizado à Rua Lourenço Prado, 218 Salas A e B - Centro - Jaú/SP, o não comparecimento resultará na EXCLUSÃO AUTOMÁTICA do candidato.

Jahu, 06 de dezembro de 2018.

**GIULIANO GRISO**  
 Secretário de Habitação



## Seção IV Autarquias

### SAEMJA

#### AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATOS DE CONTRATO

**CONTRATANTE:-** Saemja Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu - **CONTRATADO:-** Itaú Unibanco S/A. - **OBJETO:-** Prestação de serviços de processamento da folha de pagamento em conta salário — **ASSINATURAS:-** 21/11/18 – **VALOR:-** R\$ 22.009,50 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:-** 60 meses – **PROCESSO:-** nº 353/PG/2018 – **LICITAÇÃO:-** 022/18 – **MODALIDADE:-** Pregão Presencial.

Jahu – 05/12/18  
JORGE LUIZ ALCALDE  
Diretor Presidente

## Seção V Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 9/2018 26 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE JAHU, no uso de suas atribuições legais,

E cumprindo o disposto no artigo 18, II, c, combinado com o artigo 56 parágrafo único, do Regimento Interno, designa os seguintes Vereadores, para comporem a Comissão de Representação para tratar sobre a situação do trânsito em nossa cidade, a saber:

Comissão de Representação:  
Presidente: José Carlos Borgo (PDT)  
Membro: Adenilson Domingos Ormeda (PHS)  
Membro: Agente Américo Cato (PSC)  
Membro: Toninho Masson (PMDB)  
Membro: José Fernando Barbieri (PSB)  
Membro: Vivian Soares (PSB)  
Membro: Wagner Brasil de Barros (PROS)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,  
26 de novembro de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES,  
Presidente do Poder Legislativo  
de Jahu

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 156, de 03/12/2018 – Autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Lucianne da Silva de Oliveira Pussi, Agente Legislativa, matrícula nº. 320.

Portaria nº. 157, de 03/12/2018 – Autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Geraldo Cezar de Antonio, Motorista, matrícula nº. 100.

Portaria nº. 158, de 03/12/2018 – Autoriza licença prêmio (15 dias) ao servidor Geraldo Cezar de Antonio, Motorista, matrícula nº. 100.



Portaria nº. 159, de 03/12/2018 – Concede e autoriza férias em gozo (15 dias) à servidora Mariana Voltani Augusto, Contadora, matrícula nº. 420.

Jahu, 04 de dezembro de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

**Processo:** 148/2018 Protocolo: 2950/2018

**Contratada:** Screen Service do Brasil Industria e Comercio de Produtos Eletrônicos Ltda

**Objeto:** Serviço de manutenção no conjunto IDU e ODU de Rádio Digital Sky HS para TV Câmara Municipal de Jahu

**Valor:** R\$ 6.294,13 (seis mil duzentos e noventa e quatro reais e treze centavos)

**Tipo:** Inexigibilidade de licitação 01/2018 (art 25, I, da Lei nº 8.666/93)

**Dotação:** 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos;

**Dotação:** 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.30.30 – Material para comunicações.

**Ratificação:** 04/12/2018

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

ACOLHO manifestação do Pregoeiro que conduziu o Pregão Presencial No. 007/2018, que, em razão da ausência de propostas, resultou deserto.

Jahu, 28 de novembro de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES  
Presidente

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

ACOLHO manifestação do Pregoeiro que conduziu o Pregão Presencial No. 008/2018, que, em razão do licitante não ter atendido requisito fixado no edital (relativo ao valor máximo admitido para cada item), resultou fracassado.

Jahu, 29 de novembro de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES  
Presidente

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Edição do “Jornal Oficial de Jahu” nº. 871  
Semana de 23 a 29 de novembro de 2018 – página 6.

Extrato de Contrato N.o 027-2018.

Onde se lê “EXTRATO DE ADITAMENTO; leia-se “EXTRATO DE CONTRATO”.



Onde se lê "Data da Assinatura: 21 de novembro de 2018; leia-se "Data da Assinatura: 27 de novembro de 2018".

Lucas de Barros Flores,  
Presidente do Poder Legislativo de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

Edição do "Jornal Oficial de Jahu" nº. 871  
Semana de 23 a 29 de novembro de 2018 – página 6.

Extrato de Contrato N.o 029-2018.

Onde se lê "EXTRATO DE ADITAMENTO; leia-se "EXTRATO DE CONTRATO".

Onde se lê "Data da Assinatura: 21 de novembro de 2018; leia-se "Data da Assinatura: 27 de novembro de 2018".

Lucas de Barros Flores,  
Presidente do Poder Legislativo de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

### **CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA MEDIANEIRA**

CNPJ nº 57.267.312/0001-83

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores associados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada, em primeira convocação, no dia 26 de Dezembro de 2018, às 18:00 (dezoito horas), à Rua Alberto Barbosa, nº 232- Jaú/SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: dissolução da associação e destinação dos bens remanescentes. A Assembleia funcionará e deliberará em primeira convocação com a presença de todos os associados, ou em segunda convocação às 19:00 (dezenove horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 dos associados.

Jaú (SP), 05 de Dezembro de 2018.

**SÍLVIO CÉSAR SACCARDO - Diretor Presidente**

## **Expediente**

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP**

**Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.**

**Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983**

**Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação**

**Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862**

**Diagramação: Departamento de Comunicação**

**Tiragem: 50 exemplares – Semanário**

**Distribuição gratuita no Município de Jahu: Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas**

**Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.**

